



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 848/2010

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão, no período de 23 a 25 de novembro de 2010, ao município de Caracaraí-RR.

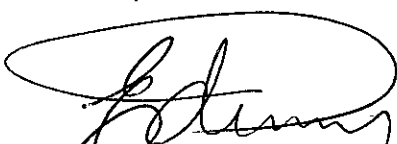
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE MENEZES DE PAULA	Realizar avaliação de estágio probatório dos servidores e reunir para tratar de benefícios e planos de saúde no Campus Novo Paraíso.
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore